

ATA DE REUNIÃO PARA PROCEDIMENTO CONCURSAL

Ata Nº 01 / PC05 2017

Data: 2017 - 10 - 10

Procedimento Concursal:

A termo

Assistente Operacional

Assistente Técnico

Técnico Superior

Informática

Outro

Indeterminado

Assistente Operacional

Assistente Técnico

Técnico Superior

Informática

Outro

Dirigente

Superior

1º grau

2º grau

Intermédio

1º grau

2º grau

3º grau

4º grau

Área Documentação e cultura

Nº de vagas: 1

Publicado:

Diário da República Nº _____ de _____ - _____

Bolsa de Emprego Público Nº _____ / _____ em _____

Jornal _____ em _____

Júri: Maria Joana França Cabral De Sampaio Vega – Vice-Presidente do ISEP

Alexandra Afonso Ribeiro, Secretário do ISEP

Alice Lucas Semedo, Professora Auxiliar do Departamento de Ciências e Técnicas do Património da Faculdade de Letras da Universidade do Porto

No dia 10 de outubro de 2017, pelas 11h nas instalações do Instituto Superior de Engenharia do Porto, realizou-se a reunião do júri supra mencionado, designado por despacho de 22 de setembro de 2017 do Senhor Presidente do ISEP, para a contratação em epígrafe.

Este procedimento será publicitado na BEP, num Jornal Diário e no Diário da República.

A reunião teve como ordem de trabalhos a definição do modo de proceder e calendarização de atividades neste procedimento.

Deliberou o júri;

1. Relativamente à **avaliação curricular** dos candidatos e tendo em conta que neste procedimento não se deve proceder à classificação e ordenação dos candidatos, deliberou o júri ponderar, relativamente a cada um, e num critério de avaliação genérica de ordem qualitativa, o seguinte;

ATA DE REUNIÃO PARA PROCEDIMENTO CONCURSAL

Ata Nº 01 / PC05 2017

Data: 2017 - 10 - 10

- a) Experiência comprovada no desempenho de funções na área de atuação em apreço em Instituições de Ensino Superior;
- b) Licenciatura em História, Gestão de Património ou outra adequada ao exercício do cargo;
- c) A formação relevante dos candidatos, na área funcional específica para a qual se efetua o recrutamento do cargo dirigente;
- e) A gestão de equipas.

Pondera prioritariamente a existência destes requisitos, concluindo pela verificação ou não da adequação do perfil do candidato ao lugar a prover, sem prejuízo de posterior validação dessa avaliação através da entrevista profissional de seleção. (Anexo I)

2. Na entrevista profissional de seleção o júri considera dever avaliar, com carácter qualitativo (Insuficiente, Suficiente, Bom, Muito Bom, Excelente), os seguintes parâmetros:

- a) Sentido crítico e expressão e fluência verbais;
- b) Motivação para a candidatura e desempenho do cargo;
- c) Qualidade da experiência profissional, nomeadamente o exercício presente ou passado de funções de coordenação de serviços na área de atuação específica para o qual se efetua o recrutamento do presente cargo. (Anexo II)

E nada mais havendo a tratar o júri deu por encerrada a reunião, lavrando a presente ata que vai assinada nos termos legais.

Presidente do Júri

Vogal Efetivo

Vogal Efetivo

ATA DE REUNIÃO PARA PROCEDIMENTO CONCURSALAta Nº 01 / PC05 2017Data: 2017 - 10 - 10**Anexo I**

Procedimento concursal para recrutamento de um Dirigente Intermédio de 3º grau para a Divisão de Documentação e Cultura

| Componente | Nome candidato 1 | Nome candidato 2 | (...) |
|--|--|------------------|-------|
| A experiência profissional relevante desenvolvida em serviços de instituições de ensino superior público | Não possui/ possui, n.º de anos em que foi desenvolvida, tipo de unidade onde foi desenvolvida | (---) | (---) |
| Posse de licenciatura em História, Gestão de Património ou outra adequada ao exercício do cargo | Não possui/ possui | (---) | (---) |
| A formação profissional relevante na área | Não possui/ possui | (---) | (---) |
| A gestão de equipas | Não possui/ possui, área de estudos dessa formação | (---) | (---) |

ATA DE REUNIÃO PARA PROCEDIMENTO CONCURSALAta Nº 01 / PC05 2017Data: 2017 - 10 - 10**Anexo II**

Procedimento concursal para recrutamento de um Dirigente Intermédio de 3º grau para a Divisão de Documentação e Cultura

Entrevista profissional de seleção

| Componente | Nome candidato 1 | Nome candidato 2 | (...) |
|---|---|-------------------------|--------------|
| Sentido crítico e expressão e fluência verbais | Insuficiente, suficiente, bom, Muito Bom, excelente | (---) | (---) |
| Motivação para a candidatura e exercício do cargo | Insuficiente, suficiente, bom, Muito Bom, excelente | (---) | (---) |
| Qualidade da experiência profissional, nomeadamente o exercício de funções de coordenação e controlo em contexto de serviços em área funcional similar àquela para os quais se vai efetuar o recrutamento | Insuficiente, suficiente, bom, Muito Bom, excelente | (---) | (---) |